



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1492/2015

De, 08 de Abril de 2015.

“Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de exoneração à pedido”.

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 65 e inciso I do Art. 66 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, e considerando o pedido de desligamento desse órgão pelo(a) servidor(a) através de requerimento;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Declarar vacância a partir de 01/04/2015, decorrente de **exoneração do cargo de Guarda**, do servidor **Francisco da Silva Miranda**, do quadro de cargos da Administração Direta do Município, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Abril de 2015.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal

À
DIVINA MARIA DA SILVA ODA
EXMA SRA PREFEITA MUNICIPAL
PONTAL DO ARAGUAIA – MT

Eu, FRANCISCO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Dezesete, 204, Jardim Piracema, Pontal do Araguaia - MT, portador do RG nº 708524 SSP/MT e CPF nº 141.135.381.15, servidor concursado desta Municipalidade, empossado em 07 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Transporte, Obras e Serviços Urbanos, no Cargo de Guarda, venho com devido respeito perante V. Ex^a, requerer o meu desligamento desse órgão e cargo que exerço, de minha livre e espontânea vontade a partir do dia 01 de abril de 2015, sendo o pedido irrevogável e irretratável.

N. Termos

A. Deferimento.

Pontal do Araguaia-MT, 31 de março de 2015.


Francisco da Silva Miranda
Requerimento

Defiro em 31 / 03 / 2015


Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal